



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM	
PROC. N.º	183/23
FOLHA N.º	37
DATA:	15/06/23
	<i>[Assinatura]</i>

ATO N.º 038/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0183/2023, datado de 15/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora ADRIANA MUNIZ DA SILVA LEMOS, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 07, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02417, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021, c/c L. C. nº 376/23 e Decreto 989/23	9.229,45
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	830,65
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei 344/2021 art. 25	2.307,36
Regência de Classe	21,0%	Lei Complementar 344/2021 art. 26	1.938,18
Adicional de Qualificação	15,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	1.384,42
Vantagens Pessoal	15,0%	Lei nº 759/1998	1.384,42
TOTAL			17.074,48

Publique-se!

Maricá, 07 de Agosto de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente ISSM
[Assinatura]
Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM